



**EDITAL PROEX Nº 07/2017.**

**Seleção de Bolsistas para atuarem na Organização de Eventos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 03 vagas de Bolsistas de Extensão. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham ser executadas no decurso de 2017-2018, em conformidade com este Edital.

**1. Objetivo Geral**

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores dos Eventos de Extensão.

**1.1 Objetivos Específicos:**

- 1.1.1. potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;
- 1.1.3. contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

**2. Período, horário e local de inscrição**

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 09 a 13 de outubro do corrente ano, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Assessoria de Eventos (Localizada no Bloco da Reitoria, térreo).

**3. Requisitos para inscrição**

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem no apoio à organização de Eventos de Extensão, nos horários da manhã, tarde ou noite.
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

**4. Documentos de inscrição**

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se à organização de Eventos de Extensão (ANEXO II).
  - 4.2.1 Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por concorrer em um dos turnos disponíveis no quadro de lotação constante no item 5 deste Edital.
  - 4.2.2 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 2º semestre de 2017.
- 4.4. Carta de Intenção.
  - 4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte à organização de Eventos de Extensão desenvolvidas no período vigente deste Edital.
- 4.5. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

**5. Das vagas**

5.1. Serão oferecidas três vagas para atuarem durante sete meses cada (outubro de 2017 à abril de 2018) conforme a distribuição a seguir:

<b>Lotação</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Total de Vagas</b>
Assessoria de Eventos da Ufac	1	1	1	3
			<b>Total</b>	<b>3</b>

5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente Edital considera os seguintes intervalos de horários:

<b>Turno</b>	<b>Horário</b>
Manhã	De 8h as 12h
Tarde	De 14h as 18h
Noite	De 18h as 22h



5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

5.1.2 É vetado ao candidato realizar inscrição para mais de uma vaga ou horário.

5.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade da bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

## 6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante o período de 06 (seis) meses (novembro a abril).

## 7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pela Assessoria de Eventos da Ufac e Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, bem como os servidores Técnicos Administrativos que atuam nessas duas unidades e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º – análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - entrevista com os candidatos.

3º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)

4º - CR do histórico acadêmico.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, entrevista e Coeficiente de rendimento – CR, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

## 8. Cronograma de execução

Atividade	Data
Período de inscrição	De 09 a 13 de outubro de 2017
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da UFAC e nos murais da PROEX e Assessoria de Eventos)	Até 20 de outubro de 2017
Período para interposição de recursos	21 a 24 de outubro de 2017
Resultado dos pedidos de recurso	25 de outubro de 2017
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com o Resultado Preliminar)	26 a 27 de outubro de 2017
Publicação do Resultado Final	30 de outubro de 2017
Início das atividades	06 de novembro de 2017

## 9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 27 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Valmir Freitas de Araújo  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura em exercício



# ANEXO I

EDITAL PROEX nº \_\_\_\_\_

Seleção de Bolsistas para atuarem na organização de Eventos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:	2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

### 2. INSCRIÇÃO NA VAGA DO TURNO:

Manhã (De 8h as 12h)	
Tarde (De 14h as 18h)	
Noite (De 18h as 22h)	

### 3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Proex)

--

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



## ANEXO II

EDITAL PROEX nº \_\_\_\_\_

Seleção de Bolsistas para atuarem na organização de Eventos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) no período de junho a dezembro de 2017, no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, nos dias \_\_\_\_\_.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

